

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS Nº 5/2020/PPGIES/ILATIT

Foz do Iguaçu, PR 5 de outubro de 2020.

Horário: 14:00 – 15:00

Local: On-line via Meet

Participantes: Caroline da Costa Silva Golçalves, José Ricardo Cezar Salgado, Marciana Pierina Uliana Machado, Norah Nadia Sanchez Torres, Fabiana Colombelli.

Pauta: Recurso sobre devolução da bolsa – Allysson Max Busato de Mendonça

Deliberação: O bolsista Allysson Max Busato de Mendonça apresentou o recurso (anexo) sobre a decisão da Comissão de bolsas do PPGIES e o relatório de atividades. Além disto o orientador Jorge Javier Gimenez Ledesma apresentou um relato (anexo) sobre o recurso apresentado pelo orientando.

Com base no recurso do bolsista e relatos do orientador, considerando a Instrução Normativa 01/2017/PRPPG, a Comissão de Bolsa deliberou, por unanimidade, pela devolução parcial (50%) do valor recebido da bolsa.

Nada mais havendo, eu, Fabiana Colombelli, lavro esta ata.

Caroline da Costa Silva Golçalves

José Ricardo Cezar Salgado

Marciana Pierina Uliana Machado

Norah Nadia Sanchez Torres

Fabiana Colombelli.



Emitido em 05/10/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS Nº 4/2020 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/10/2020 14:47)

FABIANA COLOMBELLI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1907987

(Assinado eletronicamente em 05/10/2020 14:50)

JOSE RICARDO CEZAR SALGADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1492219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **ba3ea6be10**

ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE MICRO CENTRAIS HIDRELÉTRICAS DISTRIBUÍDAS

Allysson Max Busato de Mendonça
Marcos Aurélio Araújo
Giovane Ronei Sylvestrin
Jorge Javier Gimenez Ledesma
Oswaldo Hideo Ando Júnior

1. Introdução

Com o grande desenvolvimento econômico somado ao aumento populacional no decorrer dos anos, há um inevitável aumento da demanda de consumo energético no Brasil, o que inspira a constante busca de novas fontes renováveis e adições a matriz energética do país. Dentre os enquadramentos de hidrelétricas, a Micro Central Hidrelétrica (MCH) apresenta-se como um sistema preferido devido à escala reduzida, que apesar do custo relativamente maior quando comparada a centrais de maior porte, os menores impactos ambientais a torna uma opção como fonte limpa, ecológica e renovável (SILVA, 2020).

Como forma de reduzir o impacto de fontes energéticas não renováveis, a utilização de petróleo, por exemplo, opta-se pelo emprego de tecnologias renováveis como as usinas hidrelétricas, os parques solares fotovoltaicos, os parques eólicos, entre outros. Ao analisar o sistema de usinas hidrelétricas verifica-se que em localidades onde há grandes volumes de água, declives topográficos favoráveis à sua implantação e devido também ao fato de seu fluxo de água ser contínuo, o caso da maioria das regiões do Brasil, faz com que esse sistema de produção energética seja um dos principais da matriz nacional. Porém, de acordo com Júnior *et al.* (2013), apesar da energia de usinas hidrelétricas ser renovável, há alguns impactos ambientais onde são instalados esses sistemas. O contraste entre vantagens e desvantagens dessa matriz implica na análise detalhada da forma de ponderar as decisões, para estabelecer onde e quando é viável a implantação da usina hidrelétrica, seja de grande ou pequeno porte.

De acordo com Filho e Azevedo (2014) as vantagens da utilização da Geração Distribuída, em decorrência dos avanços tecnológicos, tendem a difundir sua empregabilidade levando ao aumento da utilização de novas fontes de energia renováveis na matriz energética, conseqüentemente com a diminuição dos impactos ambientais. As desvantagens estão ligadas ao custo de implantação, por exemplo, Tolmasquim, Guerreiro e Gorini (2007) com dados obtidos da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) inferiram o custo de investimento de uma

Contrato de Edição de Capítulo de Livro

Quadro Resumo

01. EDITORA: PACO E LITTERA EDITORA LTDA, CNPJ 12.187.272/0001-21, sediada na Av. Dr. Carlos Salles Block, 658, Sala 21 - Anhangabaú, Jundiaí-SP, neste ato representada por seu sócio RODRIGO SOARES BRITO.

02. AUTOR: Jorge Javier Gimenez Ledesma

Nacionalidade	Est. Civil	Identidade	CPF	D. Nasc.	E-MAIL
Brasileira	Conjuge	V645254-0	017.949.706-57	19/12/1984	Jorge.ledesma@unila.edu.br
Endereço		Bairro	CIDADE/UF		CEP
Rua Esteio, 1014		Canadá	Foz do Iguaçu - PR.		85869-070

Este contrato refere-se à edição e publicação de capítulo, doravante denominado CONTEÚDO, que comporá OBRA organizada pela Editora, compondo sua série ou coleção definida pela editora, nos termos e condições abaixo acordados:

03. TÍTULO DO CONTEÚDO: ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE MICRO CENTRAIS HIDRELÉTRICAS DISTRIBUÍDAS

TEMA DA OBRA COLETIVA: Ciência, tecnologia e inovação na América Latina: avanços e experiências em abordagem inter(multi)disciplinar

FORMATO DA OBRA E N. DE PÁGINAS: Serão definidos pela editora conforme disposição dos capítulos escolhidos.

CAPA: CAPA 4X0 CORES; PAPEL SUPREMO 250GR; BOPP FOSCO.

MIOLO: 1X1 COR; OFFSET 75GR; COSTURADO

Livros com Embalagem Individual (SHRINK).

04. TIRAGEM DA OBRA: A editora produzirá uma tiragem de até 200 exemplares da OBRA organizada, contendo os capítulos escolhidos.

Os exemplares serão distribuídos entre:

- Autores: 05 exemplares por capítulo (independente do n. de autores do capítulo), para o seu livre uso;
- Universidades e programas de pós-graduação da área temática da obra;
- Canais de venda da editora, principalmente sua livraria virtual

FRETE: O frete de envio dos livros ao autor é por conta da editora, a 01 endereço no território nacional.

05. PRAZO: 90 dias. A partir da assinatura do contrato, descontados os dias em que o conteúdo estiver em poder do ORGANIZADOR e com os autores de capítulo.

06. INVESTIMENTO DO AUTOR NA PUBLICAÇÃO DO CONTEÚDO (CAPÍTULO): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

07. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, por Transferência Banco do Brasil.

08. ETAPAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA EDITORA NO PROJETO:

- Desenvolvimento da revisão textual (com nova ortografia), projeto gráfico e criação de capa.
- Apresentação do capítulo, ao final da produção, para conferência do AUTOR.
- Emissão de Ficha Catalográfica e ISBN (código de barras).
- Impressão da obra conforme especificações do item 03, na tiragem estabelecida no item 04.

09. DESCRITIVO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- Após a assinatura do contrato, a EDITORA iniciará a edição da obra com os conteúdos finais enviados pelos autores, desenvolvendo todas as etapas descritas no item 08. As etapas de criação e capa e revisão em WORD serão encaminhados somente ao ORGANIZADOR. Os arquivos finais de cada capítulo serão enviados ao seu respectivo AUTOR, via e-mail, para apreciação e apontamentos de possíveis correções.

10. DEMAIS CONDIÇÕES:

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA EDITORA:

- **PRODUÇÃO E EDIÇÃO:** A EDITORA será a responsável pelo planejamento editorial, preparação e revisão da obra coletiva, incluindo seu projeto gráfico, artes, ilustrações, diagramação, formato, caracteres tipográficos, paginação, papel empregado e de toda a parte material de cada edição da OBRA, na qual será inserido o CONTEÚDO objeto deste contrato. A EDITORA também planejará e definirá o número de exemplares impressos, que julgue conveniente, de acordo com o propósito de divulgação da OBRA. A EDITORA poderá fazer a edição da OBRA em outros formatos como livro digital e audiobook, conforme suas possibilidades.

- **DISPONIBILIDADE DA OBRA:** Disponibilizar a OBRA para distribuição conforme definido nos itens 04 e 05 deste contrato.

- O prazo de edição da OBRA poderá ser alterado se o processo de produção for interrompido em função de informações e/ou de itens que estejam em poder ou na dependência de uma decisão do AUTOR.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DO AUTOR:

O AUTOR também deve, sempre que solicitado pela EDITORA, participar das diversas etapas de produção da OBRA.

- Após a entrega dos originais, o AUTOR só poderá realizar no CONTEÚDO, objeto deste contrato, alterações que não atrapalhem o andamento da produção ou que impliquem em novo trabalho de editoração.

- A EDITORA enviará ao AUTOR as provas finais do seu capítulo no livro, em arquivo eletrônico, para análise e aprovação final antes da impressão. Nessa mesma ocasião, o autor poderá retornar correções ortográficas e gramaticais.

10.3. DIREITO AUTOREAL E EXEMPLARES AVULSOS: Por cada capítulo, além da cota de exemplares do autor, serão enviados ao autor principal do capítulo 3 (três) exemplares da obra a título de antecipação de Direito Autoral relativo à primeira edição da obra. Para efeito de divulgação, os autores de capítulo poderão adquirir junto à EDITORA mais exemplares além de sua cota definida no item 04. Sobre tais exemplares não incidirá direito autoral.

10.4. DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação da obra.

- **CESSÃO DE DIREITOS:** Sujeito às cláusulas e condições do presente contrato, o AUTOR cede com exclusividade à EDITORA o direito de editar, publicar, divulgar e comercializar em língua portuguesa no território nacional, sob as formas gráfica, digital e áudio de livro, o CONTEÚDO acima referido que integrará a obra organizada, em quantas edições julgar necessárias dentro do prazo de duração deste contrato.

- **GARANTIA DE AUTORIA:** O AUTOR declara e assegura à EDITORA e/ou terceiros que o CONTEÚDO é original de sua autoria, que está de posse de todos os direitos de publicação da OBRA, objeto do presente contrato, e não ter nenhum compromisso legal de edição do presente capítulo com outra editora.

- **ENTREGA DOS ORIGINAIS:** O AUTOR se obriga a entregar os originais do capítulo em formato .DOC ou .RTF na versão final, em perfeita ordem, revistos, após a assinatura do contrato, quando solicitado pela EDITORA.

- Este contrato será automaticamente renovado por períodos iguais ao original, caso nenhuma das partes manifeste à outra o desejo do seu término por escrito, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao último dia de cada período seu desejo de não renová-lo.

- No prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do período original de vigência e de cada prorrogação deste contrato, a EDITORA informará ao AUTOR a quantidade de exemplares existentes em estoque.

- Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no item 10.4 sem ônus para as partes, desde que a outra parte seja comunicada do motivo da rescisão com 90 dias de antecedência.

10.5. DO FORO: As questões decorrentes ou oriundas deste instrumento, bem como os casos omissos, serão resolvidas de comum acordo entre as partes, ficando, entretanto, eleito, para qualquer controvérsia assim não solucionada, o foro da Comarca de Jundiaí/SP.

Outros autores: Oswaldo Hideo Ando Júnior; Allysson Max Busato de Mendonça; Marcos Aurélio Araújo; Giovane Ronei Sylvestrin

FOZ DO IGUAÇU

23

JUNHO

de 2020

Pela EDITORA




RODRIGO SOARES BRITO
CPF 303.294.178-43

AUTOR



Jorge Javier Gimenez Ledesma
017.949.706-57

TESTEMUNHAS


NOME: LUCIANA VAZ CIARAMELLA
CPF: 332.811.008-99

Re: recurso para comissão de bolsa e relatorio atividades mestrado

De : Jorge Javier Gimenez Ledesma
<jorge.ledesma@unila.edu.br>

Seg, 05 de out de 2020 07:06

 2 anexos

Assunto : Re: recurso para comissão de bolsa e relatorio atividades mestrado

Para : Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade
<secretaria.ppgies@unila.edu.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, Bom dia.

Tudo bem? Espero que tudo ótimo com vocês.

Considerando que foi solicitada minha posição, venho destacar alguns pontos.

1) Em relação ao relatório de atividades apresentadas pelo discentes, considerando meu ponto de vista, são basicamente

- Cursar as disciplinas indicadas pelo orientador (verificar histórico do aluno);
- Elaboração de artigo para submissão em revista Qualis A2 (não finalizada, porém está (ou ficou) na terceira devolutiva entre orientador-discente);
- Elaboração de capítulo de livro, já aprovando e esperando publicação (anexos documentos comprobatórios);

2) Em relação ao recurso apresentado pelo discente, ao meu ponto de vista, gostaria de destacar os seguintes pontos:

- Confirmando a veracidade do relatado no seguinte texto "MEU ORIENTADOR AFIRMAVA POIS, QUE OS PRAZOS DE QUALIFICAÇÃO PARA MESTRADO ESTAVAM SEGUINDO À RISCA O CALENDÁRIO VIGENTE DO INGRESSO DOS ALUNOS DE MESTRADO EM 2019.2, MESMO EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA, ONDE TODAS AS ATIVIDADES ACADÊMICAS FORAM SUSPENSAS". Pois isto se deu antes da reunião ordinária de 04 de setembro de 2020 onde foi estendido os prazos.
- Me posiciono contrário ao relatado pelo discente no seguinte texto: "RECEBIA CONSTANTE PRESSÃO DO ATUAL COORDENADOR DO PROGRAMA, LEONARDO DA SILVA ARRIECHE". Em nenhum momento recebi pressão (ou algo parecido) por parte do coordenador, sim realizamos conversas sobre o situacional do aluno uma vez que informei a coordenação que o aluno tinha a intenção de abandonar o programa.
- Me posiciono totalmente contrário ao relatado; "SOLICITO TAMBÉM QUE SEJA INVESTIGADO O ATUAL COORDENADOR PELA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE POR ASSÉDIO MORAL A DOSCENTES E DISCENTES, DEVIDO A SUAS POSTURAS COM OS INTEGRANTES DESTA UNIVERSIDADE". Ratifico que nunca recebi esse tipo de trato relatado pelo discente, ao contrário, tenho como comprovar que as únicas conversas ou troca de e-mail que tive com o coordenador foi para me parabenizar pelo trabalho realizado e me motivar a continuar nessa linha.

3) Minha posição, ao meu ponto de vista, referente ao discente:

- Aluno bom, educado e eficaz. Porém, começou a se atrasar no mestrado quando se tornou pai (perto do meio do ano). A situação econômica começou a pesar principalmente por conta da pandemia onde o mesmo ficou como único responsável econômico da família. Anteriormente a esposa ajudava pelo conversado informalmente com o discente.

- Antes que ocorra este problema da bolsa, ficamos acordados que o mesmo iria voltar para o PPGIES para finalizar o mestrado. O mesmo tinha intenção de trancar o curso, mas acredito que isto não é possível por conta de regulamentos ou normas do PPGIES.

Se for possível indicaria isto para o discente.

-Conversei o final de semana com o discente, onde depois de acalmar os ânimos, o mesmo se comprometeu a enviar um novo documento se retratando em partes do documento recebido pela secretaria.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Abraços.

Atte,

Jorge Gimenez Ledesma.

Electrical Engineering

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 6, Sala 4.

CEP: 85867.970, Foz do Iguaçu, PR.

Phone: +55 (45) 3529-2137

----- Em 1 de Out de 2020, em 14:51, Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade <secretaria.ppgies@unila.edu.br> escreveu:

Prezado Professor Jorge, espero encontrá-lo bem.

Considerando a Instrução Normativa Número 7, publicada em 07 de fevereiro de 2020, que Estabelece critérios para o exame de qualificação, em especial seu

Art 1º - O prazo para realização do Exame de Qualificação será de doze meses para o Mestrado Acadêmico e dezoito meses para o Doutorado, contados a partir da data da matrícula.

i O orientador poderá solicitar, uma única vez, junto ao Colegiado do Curso a prorrogação do prazo do Exame de Qualificação em até 6 meses para o mestrado e 12 meses para o doutorado. A solicitação, acompanhada de justificativa e relatório de atividades, deve ser enviada em no máximo 30 dias antes do prazo estabelecido em regimento para realização do exame.

E a decisão colegiada de onde votou-se pela suspensão do prazo para todos os discentes, ocorrida em reunião ordinária de 04 de setembro de 2020.

A referida Comissão solicita seu posicionamento à respeito do recurso e do Relatório de atividade apresentados pelo discente ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA (em anexo).

A reunião se reunirá na data de 05 de outubro de 2020 para deliberar sobre o assunto.

Att,

Comissão de bolsas.

Fabiana Colombelli

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

+55 (45) 3529-2795

 unila

De: "Jose Ricardo Cezar Salgado" <jose.salgado@unila.edu.br>
Para: "Caroline Da Costa Silva Goncalves" <caroline.goncalves@unila.edu.br>, "Marciana Pierina Uliana Machado" <marciana.machado@unila.edu.br>, "Leonardo Da Silva Arrieche" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, "Norah Nadia Sanchez Torres" <norah.torres@aluno.unila.edu.br>
Cc: "norahnadia10" <norahnadia10@hotmail.com>, "Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade" <secretaria.ppgies@unila.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de outubro de 2020 14:31:04
Assunto: Re: recurso para comissão de bolsa e relatorio atividades mestrado

Caros Colegas,

Encaminho em formato PDF o relatorio de Alyson.

Att.,

José Ricardo Cezar Salgado

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

PTI: bloco 6, espaço 3 e sala 1
+55 (45) 3529-2106

[Plataforma Lattes - CNPq](#)

 unila

De: "Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade" <secretaria.ppgies@unila.edu.br>
Para: "Jose Ricardo Cezar Salgado" <jose.salgado@unila.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de outubro de 2020 11:45:30
Assunto: Fwd: recurso para comissão de bolsa e relatorio atividades mestrado

Bom dia

Segure recurso do ALLYSSON, até mais, Fabiana.

Fabiana Colombelli

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT
+55 (45) 3529-2795

 unila

De: "Allysson Max Busato de Mendonça" <allysson.uenf@gmail.com>
Para: "Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade" <secretaria.ppgies@unila.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de outubro de 2020 11:08:06
Assunto: recurso para comissão de bolsa e relatorio atividades mestrado

Bom dia,
Como solicitado, seguem os anexos.

Obrigado!

 **1416 - Contrato de Publicação de Capítulo.pdf**
320 KB

 **80-Viabilidade MCH.pdf**
21 KB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA, discente do /Mestrado Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº 20.360.066-3 solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso:

RECURSO CONTRA DECISÃO DETERMINADA NA ATA DE Nº4/2020/PPGIES/ILATIT DA COMISSÃO DE BOLSAS LAVRADA DAS 14:00 ÀS 15:00 HRS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020 NO QUAL DETERMINAM A DEVOLUÇÃO DOS VALORES INTEGRAIS DA BOLSA DE DEMANDA SOCIAL DA UNILA DEVIDO AO MEU PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA.

Justificativa fundamentada

VENHO POR MEIO DESTES RECURSO EXPLICAR QUE O MEU DESLIGAMENTO ACONTECEU DEVIDO AOS PRAZOS QUE ME ESTAVAM SENDO IMPUTADOS PARA A QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO, ONDE QUE MEU ORIENTADOR JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA AFIRMAVA POIS, QUE OS PRAZOS DE QUALIFICAÇÃO PARA MESTRADO ESTAVAM SEGUINDO À RISCA O CALENDÁRIO VIGENTE DO INGRESSO DOS ALUNOS DE MESTRADO EM 2019.2, MESMO EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA, ONDE TODAS AS ATIVIDADES ACADÊMICAS FORAM SUSPENSAS.

PORTANTO O MEU ORIENTADOR ME DIZIA QUE RECEBIA CONSTANTE PRESSÃO DO ATUAL COORDENADOR DO PROGRAMA, LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, QUE EU DEVERIA REALIZAR O MEU EXAME DE QUALIFICAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, E EU LHE PERGUNTAVA SE OS PRAZOS NÃO TERIAM SIDO PRORROGADOS E MEU ORIENTADOR AFIRMAVA QUE NÃO, POIS OS MESMOS SE MANTINHAM.

DITO ISTO, EU DECIDI QUE A MINHA ÚNICA SOLUÇÃO SERIA PEDIR O DESLIGAMENTO DO PROGRAMA E INFORMEI ESSA POSSIBILIDADE AO MEU ORIENTADOR E O MESMO COMUNICOU À COORDENAÇÃO, DECISÃO ESTA NA QUAL PENSEI PRINCIPALMENTE EM AJUDAR O MEU ORIENTADOR A NÃO SER COBRADO INDEVIDAMENTE.

APÓS ALGUNS DIAS SOUBE QUE HAVERIA UMA ASSEMBLEIA ESTUDANTIL QUE DECIDIRIAM A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO PROGRAMA DEVIDO À PANDEMIA, LOGO EU INFORMARA AO MEU ORIENTADOR SOBRE ESTA OPÇÃO, PARA QUE NÃO FIZESSE O DESLIGAMENTO DEVIDO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO PROGRAMA, PORÉM O MESMO ME INFORMARA QUE NÃO SERIA UMA OPÇÃO PARA MIM POIS JÁ HAVIA COMUNICADO AO COORDENADOR.

ESPEREI TODAS AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESTUDANTIL ATÉ QUE CONVERSEI NOVAMENTE COM MEU ORIENTADOR, E O MESMO ME COBROU MAIS UMA VEZ QUE OFICIALIZASSE O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA POIS SEGUIA SENDO PRESSIONADO PELO COORDENADOR LEONARDO. PORTANTO, EU OFICIALEI O MEU PEDIDO PARA QUE SE ENCERRASSE ESSE TEMA, JÁ QUE PARA MIM NÃO ESTAVAM FLEXIBILIZANDO PARA SOLUCIONAR A MINHA SITUAÇÃO.

ATÉ QUE RECEBO A ATA DA ASSEMBLEIA PELA SECRETÁRIA FABIANA, TANTO POR EMAIL COMO POR WHATSAPP, E VEJO QUE A COMISSÃO OPTOU PELA DEVOLUÇÃO DA BOLSA INTEGRAL, O QUE NÃO TENHO CONDIÇÕES DE FAZER, UMA VEZ QUE APENAS ESTÃO ME COBRANDO PELO MEU PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA, SENDO QUE CASO EU APENAS REPROVASSE EM ALGUMA DISCIPLINA, COMO DE FATO OCORREU DEVIDO A ESSE PROCESSO, EU NÃO TERIA QUE RESSARCIR OS VALORES PAGOS POR NÃO TITULAÇÃO DO PROGRAMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

VENHO SOLICITAR QUE SEJA REFEITA UMA NOVA VOTAÇÃO, AGORA QUE HÁ UMA EXPLICAÇÃO DA MINHA SITUAÇÃO, POIS NÃO TENHO CONDIÇÕES DE RESTITUIR O VALOR INTEGRAL DA BOLSA, POIS TENHO UMA FAMÍLIA A SUSTENTAR, E FICA INVIÁVEL O MESMO. SOLICITO TAMBÉM QUE SEJA INVESTIGADO O ATUAL COORDENADOR PELA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE POR ASSÉDIO MORAL A DOSCENTES E DISCENTES, DEVIDO A SUAS POSTURAS COM OS INTEGRANTES DESTA UNIVERSIDADE.

ALBISSON MAX BUSATO DE MENDONÇA

FOZ DO IGUAÇU, 01 DE OUTUBRO DE 2020,
Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: Caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – INSTRUÇÃO NORMARTIVA PRPPG 1/2017

Atualização de dados cadastrais
Endereço: Travessa Hugo de Freitas, 23
Telefone: (22) 99867-9928
E-mail pessoal: allysson.uenf@gmail.com

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Nome: ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA

PPG: IES

Curso: Mestrado Doutorado

Orientador(a): JORGE JAVIER LEDESMA

Ano de ingresso: 2019

Financiamento:

Não possui bolsa de estudos

UNILA/DS

UNILA/PAEC/GCUB

CAPES

CNPq

Fundação Araucária (FA)

Outra modalidade de financiamento ou convênio: _____

Vínculo empregatício:

Sim. Qual? _____

Não

Informe de atividades

Estágio docente

Sim

Não, previsto para: 2020

Exame de qualificação

Sim

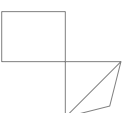
Não, previsto para: 2020

Exame de proficiência

Sim

Não, previsto para: 2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DISCENTE



Disciplinas cursadas na UNILA e/ou em Programa de Pós-graduação stricto sensu em outra IES:

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Relato de atividades diretamente ligadas ao PPG e à elaboração da dissertação ou da tese, com síntese do estágio atual da pesquisa (discussão bibliográfica, coletas de dados, trabalho de campo, análises de dados, grupos de pesquisa, estágio docente, estágio no exterior, dentre outras atividades consideradas relevantes):

ELABORAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO, ANDAMENTO DA PESQUISA.

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DISCENTE

Artigos completos publicados em periódicos:

1) Referências bibliográficas detalhadas:

Título do Artigo – Obrigatório:

Natureza – Obrigatório: () trabalho completo () resumo

Título do periódico – Obrigatório:

Nome da editora:

Cidade da editora – Obrigatório:

Volume – Obrigatório:

Fascículo – Obrigatório:

Série:

Número da página inicial – Obrigatório:

Número da página final – Obrigatório:

Idioma – Obrigatório:

ISSN – Obrigatório:

Divulgação: () impresso () meio magnético () meio digital () filme () hipertexto () outro

2) Informações adicionais:

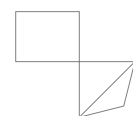
Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

Sim. Qual? _____

✚ Não

Produção vinculada à dissertação ou tese?

Sim



✚ Não

3) Observações:

Artigos aceitos para publicação:

1) Referências bibliográficas detalhadas e previsão de ano de publicação:

Título do Artigo – Obrigatório:

Natureza – Obrigatório: () trabalho completo () resumo

Título do periódico – Obrigatório:

Nome da editora:

Cidade da editora – Obrigatório:

Volume – Obrigatório:

Fascículo – Obrigatório:

Série:

Número da página inicial – Obrigatório:

Número da página final – Obrigatório:

Idioma – Obrigatório:

ISSN – Obrigatório:

Divulgação: () impresso () meio magnético () meio digital () filme () hipertexto () outro

2) Informações adicionais:

Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

Sim. Qual? _____

✚ Não

Produção vinculada à dissertação ou tese?

Sim

✚ Não

3) Observações:

Livros e capítulos de livros:

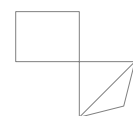
1) Referências bibliográficas detalhadas:

Título – Obrigatório:

Natureza: () Capítulo () Coletânea () Texto integral () Verbetes () Outro

Nome de capa (exceto texto integral) – Obrigatório:

Nome do editor ou coordenador – Obrigatório:



Número da edição ou revisão – Obrigatório:

Nome da editora – Obrigatório:

Cidade da editora – Obrigatório:

Número de páginas – Obrigatório:

Volume – Obrigatório:

Idioma – Obrigatório:

ISBN – International Standard Book Number – Obrigatório:

Divulgação: () Impresso () Meio Magnético () Meio Digital () Filme () Hipertexto ()
Outro

2) Informações adicionais:

Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

Sim. Qual? _____
 Não

Produção vinculada à dissertação ou tese?

Sim
 Não

3) Observações:

Textos em jornais ou revistas:

1) Referências bibliográficas detalhadas:

2) Informações adicionais:

Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

Sim. Qual? _____
 Não

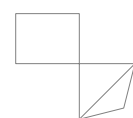
Produção vinculada à dissertação ou tese?

Sim
 Não

3) Observações:

Trabalhos publicados em Anais de eventos (completo, resumo ou resumo expandido):

1) Referências bibliográficas detalhadas:



Título do Trabalho – Obrigatório:

Natureza – Obrigatório: () trabalho completo () resumo () resumo expandido

Edição/ Número dos Anais – Obrigatório:

Título dos Anais – Obrigatório:

Volume – Obrigatório:

Fascículo – Obrigatório:

Série – Obrigatório:

Número da página inicial – Obrigatório:

Número da página final – Obrigatório:

Nome do evento – Obrigatório:

Cidade do evento – Obrigatório:

Idioma – Obrigatório:

ISSN – Obrigatório:

Divulgação: () impresso () meio magnético () meio digital () filme () hipertexto () outro

2) Informações adicionais:

Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

Sim. Qual? _____

Não

Produção vinculada à dissertação ou tese?

Sim

Não

3) Observações:

Apresentação de trabalho e comunicações:

1) Referências bibliográficas detalhadas:

Título do trabalho – Obrigatório:

Natureza: () comunicação () conferência () congresso () seminário () simpósio () outra

Nome do evento – Obrigatório:

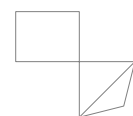
Instituição promotora do evento – Obrigatório:

Idioma – Obrigatório:

Local do evento – Obrigatório:

Cidade – Obrigatório:

Divulgação: () impresso () meio magnético () meio digital () filme () hipertexto ()



outro

2) Informações adicionais:

Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

Sim. Qual? _____

✚ Não

Produção vinculada à dissertação ou tese?

Sim

✚ Não

3) Observações:

Outras produções bibliográficas consideradas relevantes:

1) Referências bibliográficas detalhadas:

Título da produção – Obrigatório:

Natureza – tipo de produção bibliográfica não constante da relação – Obrigatório:

Nome da editora – Obrigatório:

Cidade da editora– Obrigatório:

Idioma – Obrigatório:

Número de páginas – Obrigatório:

ISBN/ISSN – International Standard Book/ Serial Number – Obrigatório:

Divulgação: () impresso () meio magnético () meio digital () filme () hipertexto ()
outro

2) Informações adicionais:

Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

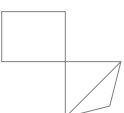
Sim. Qual? _____

✚ Não

Produção vinculada à dissertação ou tese?

Sim

✚ Não



3) Observações:

Obra no prelo:

PRODUÇÃO TÉCNICA DISCENTE

Serviços técnicos (parecer, elaboração de projeto, relatório técnico, serviços na área da saúde, extensão tecnológica, dentre outros):

Curso de curta duração ministrado (extensão, aperfeiçoamento, capacitação, especialização etc.):

Organização de eventos:

Relatórios de pesquisa:

Participações nas mídias (entrevista, mesa redonda, comentário e outras):

Patentes e registros / Inovação:

Outros previstos na Plataforma Lattes:

PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DISCENTE

Artes cênicas, música, artes visuais, dentre outras:

1) Dados detalhados da obra:

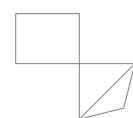
2) Informações adicionais:

Produção ligada a algum projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação?

Sim. Qual? _____

Não

Produção vinculada à dissertação ou tese?



Suspende

Sim

Não

3) Observações:

PRÊMIOS E DISTINÇÕES

Informar prêmios relacionados à produção ou atividades acadêmicas/artísticas no período de vinculação ao PPG:

PARECER DO DOCENTE ORIENTADOR(A)

Comentários e avaliação sobre desempenho do discente, com foco na elaboração da dissertação ou tese:

Em caso de financiamento, deve-se manter a bolsa de estudos ou o auxílio financeiro?

Sim

Encaminhar para Comissão de Bolsas para reavaliação.

Foz do Iguaçu, 24 de SETEMBRO de 2020

Docente orientador(a)

